



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Edição Especial • Setembro/2009
Ano IX • nº 75



PLs

Conquistas históricas

Lei 12.027/2009: AMATRA-SP e TRT/SP celebram vitórias importantíssimas para a Magistratura e o Judiciário, como a aprovação de 141 cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região. **Confira!**



+Estrutura!

A implementação da Lei nº 12.027/09 trará, além das vagas, mais infraestrutura para a Justiça do Trabalho da 2ª Região!

+Equipe!

Em curto espaço de tempo, a Justiça do Trabalho da 2ª Região contará com mais Magistrados e funcionários.

+Justiça!

Com mais estrutura e equipe, a Justiça do Trabalho da 2ª Região fará o que faz melhor: distribuir Justiça!

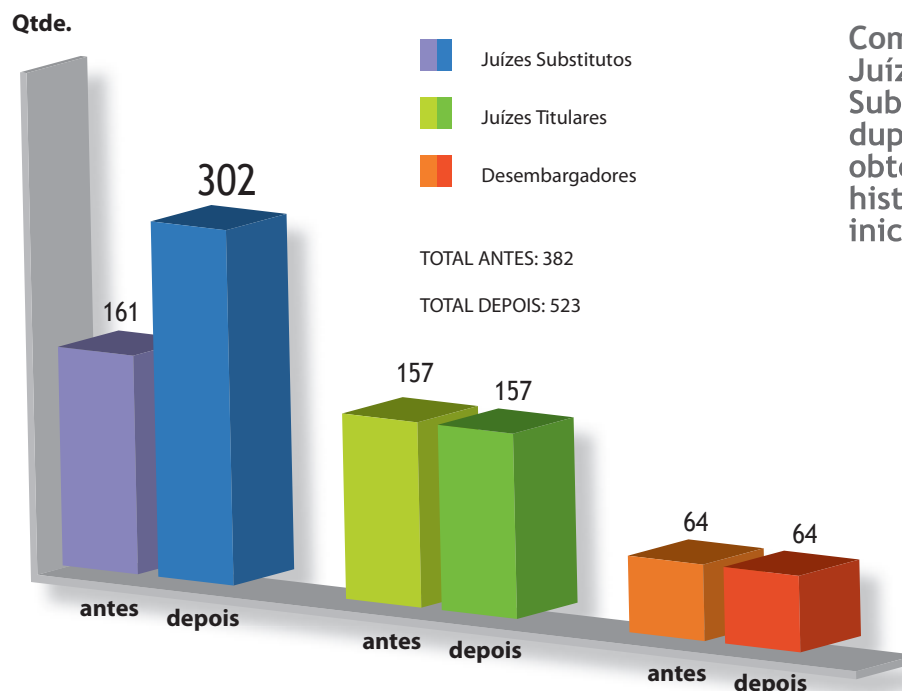
Avanços para a Magistratura

Agora é de comemorar, afinal a luta foi incansável e os resultados foram absolutamente memoráveis. Conquistas que transcendem a esfera dos corredores das Cortes para alcançar quem mais precisa do Judiciário: a população.

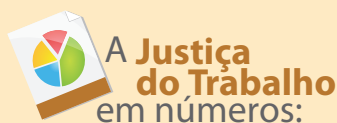
De um sonho tido como pueril por alguns, germinou-se uma verdadeira transformação na Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Bem mais que os 141 novos cargos, o que se destaca foi a compreensão do Poder Legislativo da importância da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Com isso, além da Lei n. 12.027/2009, muitos outros avanços certamente serão obtidos. Resultado: um Judiciário do Trabalho mais forte, mais independente e, principalmente, mais eficiente!

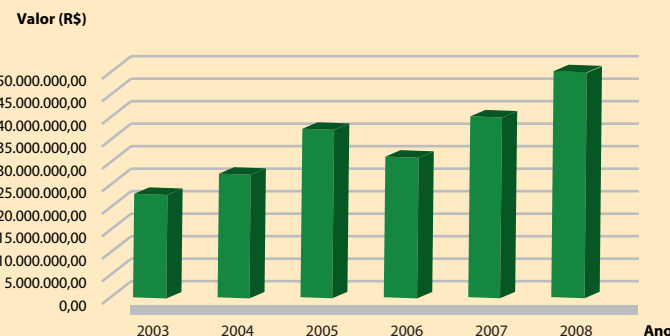


Com o quadro de Juizes do Trabalho Substitutos quase duplicado, a 2ª Região obtém uma vitória histórica, que se iniciou em 2005.

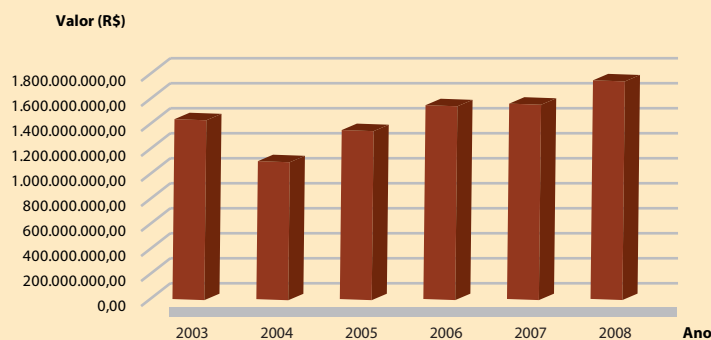


Os números mostram o gigantismo da Justiça do Trabalho da 2ª Região e justificam mais equipe e mais estrutura para o Judiciário Trabalhista de São Paulo.

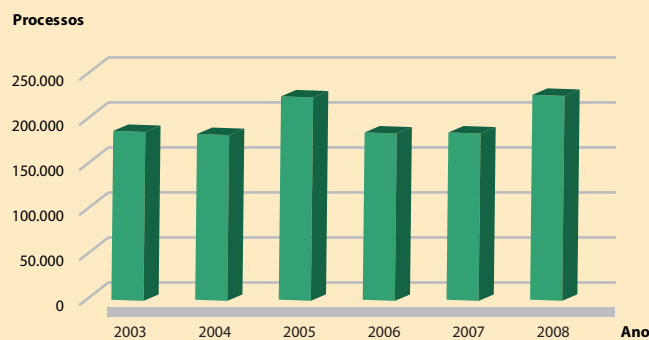
CUSTAS E EMOLUMENTOS ARRECADADOS



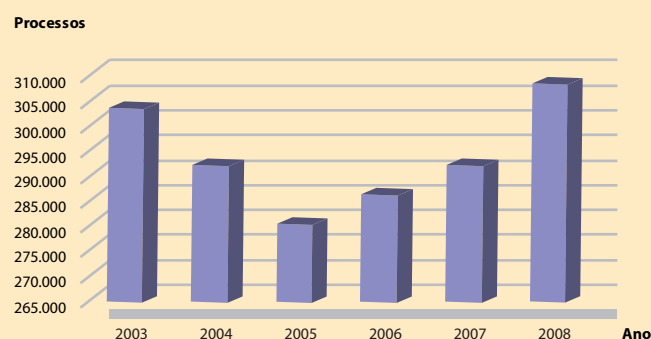
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES



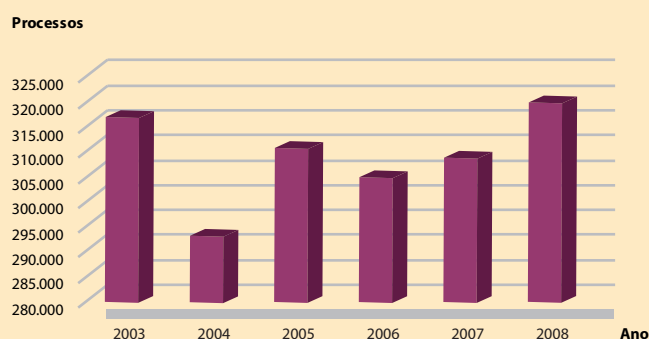
EXECUÇÕES INICIADAS



PROCESSOS SOLUCIONADOS. FASE DE CONHECIMENTO



PROCESSOS RECEBIDOS. FASE DE CONHECIMENTO



“A Lei assegurará melhores condições de trabalho para os Magistrados”

O Desembargador RAFAEL PUGLIESE relata os trabalhos dos Magistrados enquanto era o Presidente da comissão formada durante a gestão do Ex-Presidente da AMATRA-SP, José Lúcio Munhoz.

Como o Projeto de Lei que cria 141 cargos de Juizes Substitutos foi concebido? A ideia de dotar a 2ª Região com dois Juizes por Vara foi objeto de conversa que eu mantive com o Colega José Lúcio Munhoz, quando da campanha dele à Presidência da AMATRA-SP. Dentre tantos temas que tratamos juntos naquela época, esse era um deles, e que o próprio Lúcio Munhoz passou a considerar como o mais importante de todos os temas na esfera institucional. Numa de nossas conversas, naquela ocasião, ele me disse que se fosse eleito ocuparia a sua primeira providência como Presidente assinando um ato em que a mim me cometeria a tarefa de redigir o Projeto de Lei e a exposição de motivos. E assim, de fato, ele fez. No primeiro dia como Presidente, Lúcio Munhoz me incumbiu, por ofício, a tarefa de preparar o projeto em conjunto com o Colega Gabriel Lopes Coutinho, Roni Genicolo e Sonia Maria Lacerda.

A iniciativa obteve apoio dos Magistrados? Inicialmente, o projeto gerou descrença até mesmo entre Magistrados da 2ª Região. O Projeto foi encaminhado pela AMATRA-SP à Presidência do TRT/SP, onde o Tribunal Pleno aprovou-o e promoveu o seu encaminhamento ao TST.

Como se deu a elaboração do texto do Projeto de Lei? A elaboração do Projeto foi idealizada e executada como ação institucional da AMATRA-SP. Eu redigi a proposta base que foi submetida à Comissão constituída pelo Lúcio Munhoz. Foi esse texto que, sendo submetido ao TRT/SP, seguiu para o TST.

Como foram as aprovações dos textos dos Projetos de Lei no TRT/SP, TST e CNJ? O TRT/SP atestou as demandas da maior jurisdição nacional e aprovou, sem grandes polêmicas, o Projeto de Lei. Já na tramitação perante o TST encontramos muitas dificuldades, seja por questões de mérito de aceitação do Projeto como próprio da Justiça do Trabalho, seja por carga de pauta do Tribunal Pleno. Várias gestões foram feitas perante o TST pelo Lúcio Munhoz e membros da Diretoria da AMATRA-SP. Quando tivemos a notícia de que o projeto corria o risco de ser rejeitado pelo TST, seguimos para Brasília, em Comissão, eu, o Lúcio, a Tânia Moraes, o Roni, o Gabriel e a Sonia, para uma reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Daquele encontro surgiu um encaminhamento mais eficaz para o Projeto. Acolhido o Projeto pelo Tribunal Pleno, seguiu para o CNJ, onde foi também aprovado depois de um imenso trabalho de gerenciamento meticulo-

“Quando tivemos a notícia de que o projeto corria o risco de ser rejeitado pelo TST, seguimos para Brasília, em Comissão [...] para uma reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Daquele encontro surgiu um encaminhamento mais eficaz para o Projeto.”



so de toda a tramitação e um sem número de viagens e contatos em Brasília promovidos pela Diretoria da AMATRA-SP, inclusive nas gestões que se seguiram, ou seja, na Presidência do Colega Gabriel Coutinho e da Colega Sonia Lacerda.

Que melhorias ocorrerão na Magistratura Trabalhista Paulista assim que a Lei entrar em vigor? A Justiça do Trabalho da 2ª Região é responsável pela maior demanda de jurisdição do Brasil, com maior

número de processos e também com maior variação de questões litigiosas e, no entanto, é a Região com uma das piores estruturas de recursos humanos de todo o país. Uma equação terrível que agrega à maior quantidade de trabalho uma estrutura notoriamente insatisfatória de recursos humanos. A Lei assegurará tanto uma significativa melhoria do desempenho jurisdicional da 2ª Região, como também melhores condições de trabalho para os Magistrados.



Você sabia...

Foram arrecadados mais de 200 milhões de reais em contribuição previdenciária em 2008.

“A ponderação do Juiz é o que faz a diferença”

Ex-Presidente da AMATRA-SP valoriza formação dos Magistrados na contratação dos 141 Juizes Substitutos

O Juiz **GABRIEL LOPES COUTINHO** também participou da primeira comissão, nomeada pelo Ex-Presidente da AMATRA-SP, José Lúcio Munhoz. Incansável na luta, o Magistrado continua atuando pela Magistratura do Trabalho e dá seu testemunho sobre a vitória histórica: a Lei 12.027/2009.



Em que contexto surgiu o PL dos 141 cargos de Juizes Substitutos? A AMATRA-SP se divide em 2 partidos: o “Participação Democrática” e o “União e Força”, ao qual pertencemos. Em 2004, nos unimos para modificar uma série de coisas. Precisávamos de uma melhoria efetiva na qualidade de trabalho, por isso a principal bandeira da nossa chapa, no pleito de 2004, quando Lúcio Munhoz foi eleito, era aumentar o número de Juizes de São Paulo, inclusive porque havia um grande desequilíbrio em relação ao resto do país. A melhoria das condições de trabalho dos Magistrados é a principal bandeira dessas três gestões consecutivas da AMATRA-SP: a do Lúcio, a minha e a atual, da Sonia.

O Anteprojeto recebeu o apoio dos Magistrados? De início havia uma falta de crença no PL, por isso muito do apoio que poderíamos ter tido, não tivemos. Os Magistrados que não apoiavam acreditavam que o PL nunca teria o apoio do TST ou do Congresso.

Como foi a tramitação do PL? Tivemos uma caminhada muito longa até o fechamento das etapas administrativas. Quando finalmente estava tramitando na Câmara, houve uma nova determinação do CNJ que obrigava todos os PLs que criassem cargos no Judiciário, passassem por um estudo de planejamento no órgão. Esse retorno foi um golpe duro para todos nós.

Como foi a tramitação do PL na Câmara dos Deputados e no Senado? Foram muitas idas e vindas a todas essas Casas, todas precedidas por muitas discussões. O Processo Legislativo é impulsionado por interesses legítimos da sociedade. Nas Casas há centenas de Projetos e a

“Acredito que entre 5 e 10 anos todos esses cargos serão preenchidos, porque o TRT/SP tem interesse em manter a qualidade da Magistratura e a formação do Magistrado”.

sociedade se articula para colocá-los em pauta. Nesse jogo político de influências, a AMATRA-SP trabalhou dentro da Câmara explicando os pontos do Projeto de Lei aos Deputados. Também procuramos um relator que tivesse interesse pela Magistratura Trabalhista, no caso, o Deputado José Eduardo Cardozo

(PT/SP), e o ajudamos a relatar. A AMATRA-SP levou sozinha todo esse trabalho na Câmara. As gestões da ANAMATRA na época somente nos deram apoio meramente retórico. Tivemos um problema muito grave, pois quando entrou na Câmara, o PL 5357/2005 foi cadastrado erroneamente, e não tramitou em procedimento sumário, por isso demorou muito mais para ser aprovado. Além disso, por duas vezes o PL entrou na pauta do Plenário da Câmara e não foi votado. Também enfrentamos uma sucessão de acidentes temporais como: a reeleição do Presidente Lula, diversos escândalos políticos, eleições municipais, etc. Fomos muito prejudicados por essa sucessão de problemas.

Como será a implantação da Lei 12.027/2009? Não há 141 pessoas preparadas imediatamente para tomarem posse no cargo de Juiz do TRT/SP, a formação de um Juiz é demorada. No entanto, os 141 cargos são um incentivo claro para as pessoas. Acredito que entre 5 e 10 anos todos esses cargos serão preenchidos, porque o TRT/SP tem interesse em manter a qualidade da Magistratura e a formação do Magistrado, que do ponto de vista técnico é muito rigorosa. A ideia é colocar na carreira Magistrados prontos a darem resposta ao que os jurisdicionados esperam.

Que melhorias a implantação trará aos Magistrados e aos Jurisdicionados? As atividades privativas do Juiz sobrecarregam seu dia-a-dia. São muitas audiências, muitas sentenças e o Juiz Titular ainda tem que administrar sua Vara e seu gabinete. Com dois Juizes por Vara a atividade fim do TRT/SP ganha eficiência. A atividade do Juiz não é automática, exige ponderação e reflexão. A ponderação do Juiz é o que faz a diferença.



Você sabia...

No ano de 2008 foram pagos quase 2 bilhões de reais aos reclamantes.

“Justiça mais célere se faz com pessoas”

Presidente da AMATRA-SP destaca que informática e gestão são importantes mas não substituem Magistrados

Integrante da primeira equipe que lutou pela aprovação da Lei 12.027/2009, SONIA MARIA LACERDA lembra que os efeitos das conquistas foram semeadas no passado e confia que novos frutos virão com projetos de lei em tramitação no Legislativo

Como foi participar da Comissão nomeada pelo Juiz Lúcio para lutar pela aprovação dos 141 cargos de Juizes do Trabalho Substitutos? Olha, a gente sempre acreditou que era preciso sonhar com uma Justiça do Trabalho mais forte. Esse sentimento estava e está impregnado na essência de todo o Magistrado do Trabalho de São Paulo - do Juiz Substituto ao Desembargador. Assim que convocada pelo então Presidente Lúcio, meu querido amigo e companheiro de batalhas, não titubeei: fomos para a luta. Parafraseando o inesquecível Raul Seixas, “um sonho sonhado junto é realidade”. E a realidade está aí. Vários anos de luta, muitas horas de espera para falarmos com parlamentares e muito sacrifício para obtermos a concretização de um ideal maior: a verdadeira distribuição da Justiça.

Em sua opinião, quais as razões para o sucesso dessa empreitada que alguns reputavam como uma verdadeira “missão impossível”? União. A coesão da Magis-



“(...) acho que a verdadeira “missão impossível” a que você se referiu é aquela praticada pelo Magistrado de São Paulo que, mesmo sem a estrutura adequada e diante de enorme acervo de processos, luta diariamente e vence batalhas para aplicar a jurisdição com enorme capacidade”

trutura da 2ª Região impressiona. Os Deputados Federais e Senadores ficaram impressionados com o volume de trabalho produzido pelos Magistrados de São Paulo. Várias vezes eles indagavam se os números que apresentávamos eram reais. Assim, acho que a verdadeira “missão impossível”, a que você se referiu, é aquela praticada pelo Magistrado de São Paulo que, mesmo sem a estrutura adequada e diante de enorme acervo de processos, luta diariamente e vence batalhas para aplicar a jurisdição com enorme capacidade.

Como foi o trabalho de convencer os Parlamentares da

importância de um projeto de tamanha envergadura? Os números apresentados pelo TRT/SP realmente impressionam. Então, é preciso destacar que esse trabalho de estatística foi fundamental. Mostramos que é preciso investir em informática, estrutura, equipamentos, logística e administração. Entretanto, não existe Justiça sem Magistrados. A Justiça não é uma ciência exata, assim, um computador nunca poderá compreender a extensão de um litígio. É preciso valorizar as pessoas.

Qual a importância do apoio de sindicatos para a vitória? Desde o início, fizemos questão de mostrar que essa não era uma luta de Magistrados querendo apenas mais cargos. Ao contrário disso, a ideia foi a de mobilizar a sociedade, e não apenas os sindicatos. Quando vamos falar com os representantes do povo e temos o povo ao nosso lado, apoiando nossas demandas porque, além de justas, são imprescindíveis e urgentes, fica bem mais fácil obter resultados favoráveis.

E os desafios, é possível continuar sonhando com ainda mais melhorias para a Justiça do Trabalho? O Congresso vive um momento atípico e há várias demandas muito importantes, como a do reajuste dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Estamos atentos a cada movimento e lutando para obter novas vitórias. É claro que não será fácil, mas nem por isso esmoreceremos. Há outros Projetos de Lei que trazem mais recursos - humanos e financeiros - para o TRT/SP e que serão vitais para que possamos continuar a trajetória ascendente da Justiça do Trabalho. Noutras palavras, precisaremos, uma vez mais, da união de todos os Magistrados e da população.



Você sabia...

Apenas em 2008 foram arrecadados mais de R\$ 45 milhões em custas e emolumentos na 2ª Região.

“A ideia é acabar com todo o estoque de processos que nós temos na 2ª e 1ª Instâncias”

O Atual Presidente do TRT/SP, Desembargador DECIO SEBASTIÃO DAIDONE, lembra da Tramitação do Projeto de Lei 5471/ 2005, e adianta as providências que estão sendo tomadas pelo Tribunal para a posse dos 141 novos Juízes Substitutos.

Há quanto tempo existe a necessidade de criação de novos cargos para Juízes Substitutos? O projeto (5471/2005) foi concebido entre 2002/2003 (ganhou o número de 2005 quando chegou à Câmara), na gestão do Dr. Lucio Munhoz na AMATRA-SP. Já naquela época havia uma defasagem no número de substitutos. Havia praticamente um juiz substituto para cada vara. Mas não havia substitutos para uma reserva técnica, para substituir juízes em casos de afastamentos e o que vemos hoje é que a situação piorou. Além desse PL, há também o 5357/2005, que já foi sancionado, tornando-se a Lei 11.998, de 29 de julho de 2009, que prevê mais dois cargos de Juízes Substitutos.

Por que esse Projeto de Lei demorou tanto para ser aprovado? O PL enfrentou injunções, questões políticas que atrasaram seu andamento. O atual Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, é muito sensível às causas de São Paulo e buscou uma forma de desobstruir a pauta do Plenário



da Câmara para que esse e outros Projetos de Lei fossem votados. Além disso, o trabalho desenvolvido em conjunto pela AMATRA-SP e o TRT/SP para convencer os Deputados foi fundamental para a aprovação do PL.

Como será a implantação do Projeto de Lei? O TRT/SP já está tomando providências? Já foi aberto um concurso para Magistratura com as mudanças de regras previstas pelo CNJ e pelo CSJT. O concurso de remoção também está em fase

Já foi aberto um concurso para Magistratura com as mudanças de regras previstas pelo CNJ e do CSJT. O concurso de remoção também está em fase final, inclusive já foram empossados alguns Magistrados por remoção. A EMATRA 2 também está se preparando para a chegada dos novos Juízes.

final, inclusive já foram empossados alguns Magistrados por remoção. A EMATRA 2 também está se preparando para a chegada dos novos Juízes.

O que a 2ª Região ganhará com a implantação desses novos cargos de Juízes Substitutos? A ideia é acabar com todo o estoque de processos que nós temos na 2ª e 1ª Instâncias. Para isso contamos já com a colaboração dos Magistrados da ativa e dos que tomarão posse.



Você sabia...

No âmbito do TRT/SP foram arrecadados quase 240 milhões de reais em IR no ano de 2008.

O PROJETO DE LEI DOS 141 JUÍZES SUBSTITUTOS

Confira os 13 anos de lutas dos Magistrados, do anteprojeto à sanção do Presidente Lula.

O grupo União e Força lança sua chapa para a Diretoria da AMATRA-SP, encabeçada pelo Juiz Lúcio Munhoz. Uma das propostas era a atualização do anteprojeto proposto pelo Desembargador Rubens Aidar, ampliando-o para 141 cargos de Juizes Substitutos.

2004

A chapa da União e Força toma posse em solenidade na AMATRA-SP. Nesse mesmo dia o anteprojeto é apresentado à Presidência do TRT-SP.

26 de abril de 2004

Os Juizes Lúcio Munhoz e Fernando Franca entregam o texto aprovado pelo órgão especial do TRT-SP ao Presidente do TST na época, Ministro Vantuil Abdala. Na ocasião, o Corregedor Ministro Rider Nogueira de Brito adianta seu voto negativo ao anteprojeto.

04 de junho de 2004

A Diretoria da AMATRA-SP, as entidades apoiadoras e uma delegação de Juizes de São Paulo realizam reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala.

Junho de 2005

O anteprojeto torna-se o Projeto de Lei 5471 de 2005 e é apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados.

21 de junho de 2005

O PL segue para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A Comissão remete o PL para o CNJ por conta de nova legislação que determinava que todas as matérias que envolvessem pleitos do Judiciário fossem avaliadas pelo CNJ.

17 de outubro de 2005

O Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho toma posse da Presidência da AMATRA-SP pela chapa União e Força.

1º de abril de 2006

O PL é aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O parecer do Relator, Deputado José Eduardo Cardozo, havia sido questionado pelos Deputados Almir Moura e Marcelo Ortiz.

4 de junho de 2006

A quantidade de Medidas Provisórias tranca a pauta da Câmara dos Deputados

2007

As eleições municipais e as pautas trancadas impediram novamente a votação do PL.

2008

Uma crise mundial assola o país e impede mais uma vez que o PL entre em pauta.

Final de 2008

A Presidente da AMATRA-SP, o Diretor Cultural-Adjunto da AMATRA-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho, e o Diretor Regional para a Baixada Santista da AMATRA-SP, Juiz Anísio Sousa Gomes, estiveram na Capital Federal em esforço concentrado em favor da aprovação dos Projetos de Lei. Eles conversaram com Deputados Federais e Ministros. O então Presidente da ANAMATRA, Juiz Cláudio José Montesso, e o Presidente da APAMAGIS, Desembargador Henrique Nelson Calandra, também participaram da manifestação.

11 de maio de 2009

O PL é remetido ao Senado Federal, onde passou a tramitar em caráter terminativo, bastando ser aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal e aguardar um prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores. Caso não houvesse nenhum manifesto, seguiria para sanção Presidencial. Recebeu o número de PLC 89/2009.

22 de maio de 2009

1996

1996
O então Presidente do TRT/SP, Desembargador Rubens Tavares Aidar, apresenta um anteprojeto de criação de 100 cargos de Juizes Substitutos para a 2ª Região. O texto não é aprovado no TST.

“Eu não compreendia, naquela época, a razão pela qual a então diretoria da AMATRA-SP não brigou, não reapresentou o projeto, não lutou por ele.”
Juiz José Lúcio Munhoz

2004

1º de abril de 2004
Em seu primeiro dia de gestão, o então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Lúcio Munhoz, cria uma comissão Especial para elaborar o texto do anteprojeto, composta pelos Magistrados Roni Genicolo Garcia, Sonia Maria Lacerda, Gabriel Lopes Coutinho Filho e presidida pelo Desembargador Rafael Pugliese.

“Inicialmente, o projeto gerou descrença até mesmo entre Magistrados da 2ª Região.”
Desembargador Rafael Pugliese

2005

Abril de 2005
Os Juizes Lúcio Munhoz e Gabriel Lopes realizam audiências com todos os Ministros do TST para apresentar memoriais e argumentos a favor do anteprojeto. Na mesma data, a AMATRA-SP consegue apoio das seguintes entidades: OAB, ANPT, AMB, ANAMATRA, SINSIA, ALAL, AATSP e ABRAT.

Junho de 2005
O anteprojeto é aprovado pelo Pleno do TST.

4 de outubro de 2005
O PL é aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

Março de 2006
O texto do PL é aprovado no CNJ, após nova batalha realizada pela Diretoria da AMATRA-SP no órgão.

26 de abril de 2006
O PL é aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Novembro de 2006
Pronto para ser proposto no Plenário da Câmara dos Deputados, o PL tem sua votação impedida até início de 2007, em função das eleições para a Presidência da República do Brasil.

12 de dezembro de 2007
Após forte atuação, a Diretoria da AMATRA-SP consegue pautar o PL para o Plenário. O TST e o Governo entram em acordo e optam pela aprovação do projeto de funcionários para o TRT-RS.

1º de abril de 2008
A Juíza Sonia Maria Lacerda toma posse como Presidente da AMATRA-SP.

5 de maio de 2009
A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, firma parceria com representantes de trabalhadores para agilizar o aprovação do Projeto de Lei. Participaram da reunião os sindicalistas: José Calixto Ramos - Presidente da NCST; Alfredo de Oliveira Neto - Secretário Nacional da CGTB; Ricardo Patah - Presidente da UGT; Wagner Gomes - Presidente da CTB; Emílio Alves Ferreira Jr. - Presidente da FETICOM-SP; Antônio de Sousa Ramalho - Presidente do Sintracon-SP; Moacyr Roberto Tesch Auersvald - Presidente da Contratuh; Edmilson Cavalcante de Oliveira - Presidente do Sinthoresp; Antonio Carlos da Silva Filho - Presidente do Sinthoresca; Francisco Calasans Lacerda - Presidente do Sinthoresp e Aluísio Pereira Lima - Secretário da CGTB-SP. A parceria foi noticiada na imprensa, inclusive no Jornal O Estado de S. Paulo

14 de maio de 2009
O Plenário da Câmara dos Deputados aprova a redação final do PL, assinada pelo Relator, Deputado José Eduardo Cardozo.

10 de setembro de 2009
Após vários anos de trabalho da Diretoria da AMATRA-SP, o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, sanciona a Lei 12.027/2009.

“Quando tivemos a notícia de que o projeto corria o risco de ser rejeitado pelo TST, seguimos em comissão para Brasília, eu, o Lúcio, a Tânia Moraes, o Roni, o Gabriel e a Sonia, para uma reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Daquele encontro surgiu um encaminhamento mais eficaz para o Projeto.”
Desembargador Rafael Pugliese



“A Lei 12.027/2009 é uma conquista de todos os Magistrados e, principalmente, da população de São Paulo, que clama por mais agilidade e efetividade na Justiça do Trabalho.”
Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP





O ESTADO DE S. PAULO

Sindicatos pressionam por vagas na Justiça do Trabalho

SÃO PAULO - Representantes de centrais sindicais vão pressionar lideranças do Congresso para que sejam incluídos na pauta de votação quatro projetos de lei que criam pelo menos 140 cargos de juiz do Trabalho substituto. A pressão atende a um pedido feito aos sindicalistas pela Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-SP). Essa é a primeira vez que uma entidade da magistratura pede auxílio a centrais sindicais para incrementar seus quadros via Legislativo. Os projetos de lei, datados de 2005, já tinham apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais.

A ideia, segundo a presidente da Amatra-SP, Sonia Lacerda, é construir uma cooperação para dar mais celeridade ao Judiciário Trabalhista. “Assim não fica mistificado que é o juiz que quer cargos. É a sociedade que demanda”, apontou. Ela acredita que a iniciativa pode minimizar os efeitos da crise, que deve elevar o número de processos a partir do segundo semestre. “Melhoraria em 80% nossa capacidade de trabalho”, avaliou. As entidades sindicais prometeram, como próximo passo, redigir uma carta para que as categorias empunhem a bandeira dos magistrados.

Fonte: O Estado de S. Paulo, 6 de maio de 2009



“Os trabalhadores serão os principais beneficiados”

Tido por alguns como um sonhador, o Juiz JOSÉ LÚCIO MUNHOZ foi um dos primeiros Magistrados a acreditar que era possível lutar para mudar a grave situação de defasagem de pessoal da Justiça do Trabalho da 2ª Região. Com riqueza de detalhes, o Ex-Presidente da AMATRA-SP relata como foi possível alcançar a aprovação da Lei 12027/2009, que cria 141 cargos de Juizes Substitutos e sinaliza mudanças de paradigma no TRT/SP.

“De todo modo, comparativamente, devemos ter a noção de que o Projeto até que tramitou rapidamente na Câmara se fizemos uma comparação com outras propostas ainda em tramitação e se observarmos as circunstâncias políticas que marcaram o parlamento durante esse período.”

Como foi a elaboração do Projeto de Lei 5471/2005? Como foi percebida a necessidade de criação de novos cargos para Juizes Substitutos? Em 1996, o então Presidente do TRT/SP, Rubens Aidar, apresentou um anteprojeto de criação de 100 cargos de Juiz Substituto para a 2ª Região. Com o custo equivalente a seis novas Varas, a medida seria significativamente melhor, pois permitiria dois Juizes trabalhando simultaneamente nas Varas. Tal projeto acabou sendo retirado pelo TST. Temos de ter em mente que, na ocasião, as pautas das Varas na 2ª Região eram de 21 audiências umas por dia, um julgamento em 1º grau poderia demorar até quatro anos e as Varas trabalhavam com sete funcionários (havia algumas com apenas quatro!). Eu não compreendia, portanto, naquela oportunidade, a razão pela qual a então diretoria da AMATRA-SP não brigou, não reapresentou o projeto, não lutou por ele... Em 2003, quando resolvemos lançar uma chapa à AMATRA-SP, pelo grupo União e Força, eu reapresentei a ideia, como proposta efetiva de ação, ampliando-a para 141 cargos de Juiz substituto. A situação da época afirmou que a proposta era “pueril”, mas o nosso grupo comprou a ideia, acreditou e trabalhou com muita vontade para torná-la realidade.

Quem apoiou a iniciativa? A ideia do projeto foi apoiada principalmente pelo conjunto dos Juizes da 2ª Região, que também acreditou na proposta e elegeram a “União e Força” para dirigir a entidade. Assim, seguindo nosso programa, já na minha posse solene na Presidência da AMATRA-SP, em 26 de Abril de 2004, apresentei oficialmente o projeto à Presidência do TRT/SP. É bom esclarecer que aquele foi o primeiro Projeto de Lei que a própria AMATRA-SP elaborara e

apresentara para a 2ª Região. Fora da Magistratura Trabalhista de São Paulo, creio que a outra entidade que mais apoiou o projeto foi a AMB, que enviou diversos ofícios a respeito do tema, auxiliou nisso junto ao TST, Congresso, CNJ, Governo, Ministério do Planejamento, Ministério da Previdência, etc. A AMB chegou a pagar passagem e estadia de seus diretores para ir à Brasília para tratar exclusivamente da proposta, além de colocar sua estrutura e carros à nossa disposição. Além disso, o assessor legislativo da AMB trabalhou por meses em favor do projeto, sendo o nosso contato com a Câmara durante todo esse período. Também a atual Presidência do TRT/SP, com o colega Decio Daidone, teve papel fundamental para a aprovação do texto no Plenário da Câmara. Por fim, foi significativo o apoio dos sindicalistas de São Paulo, angariados pela colega Sonia Lacerda. De todo modo, a conquista é coletiva e seria impossível indicar um único responsável pela vitória obtida.

A AMATRA-SP elaborou o texto do Projeto? Meu primeiro ato como Presidente da AMATRA-SP, no primeiro dia de gestão, em 1 de abril de 2004, foi a criação de uma Comissão Especial para redigir o anteprojeto dos 141. A Comissão foi composta pelos colegas Roni Genicolo, Sonia Lacerda, Gabriel Lopes e maravilhosamente presidida pelo colega Rafael Pugliese, que fez pesquisa, apresentou argumentos, fundamentos e redigiu o texto do projeto e suas razões.

O texto passou facilmente pelo TRT, TST e CNJ? O órgão especial do TRT/SP aprovou o encaminhamento do anteprojeto por unanimidade, cerca de uns dois meses depois. Lembro-me que recebi a notícia pelo celular e abracei o colega Saint-Clair que estava comigo

naquele momento, dizendo que aquele era o primeiro passo oficial vencido em busca daquele sonho. No dia 04 de junho de 2004 eu e Fernando França fizemos a entrega oficial do texto aprovado pelo TRT/SP ao Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Já no TST, todavia, o anteprojeto foi distribuído ao então Corregedor Ministro Rider Nogueira de Brito. Eu e o Desembargador Eduardo Azevedo (então membro da Comissão de Prerrogativas da nossa gestão) tivemos uma dura reunião com o corregedor, ocasião em que nos antecipou seu voto contrário ao projeto. Diante disso, eu e Gabriel Lopes marcamos audiência com todos os demais Ministros do TST e apresentamos a eles, em abril de 2005, memoriais e nossos argumentos em favor da proposta. Em paralelo obtivemos apoio expresso da OAB, ANPT, AMB, ANAMATRA, Sinsa, ALAL, AATSP e ABRAT. Também fizemos uma reunião com o Presidente do TST com todas aquelas entidades e uma delegação de Juizes de SP, em apoio ao projeto. Em junho de 2005, com o especial apoio do Ministro Renato Lacerda, foi aprovado pelo Pleno do TST o voto divergente do Ministro Ronaldo Leal (com apenas dois votos contrários), favorável ao projeto que, então, foi encaminhado à Câmara dos Deputados como “Projeto de Lei”.

Como foi a apresentação do Projeto na Câmara? Com a aprovação do TST, partimos para o trabalho na Câmara dos Deputados, visitando parlamentares, presidentes de comissão, ofertando subsídios, memoriais, ofícios, etc. Em outubro de 2005 já conseguimos aprovar o Projeto, agora com o número 5471/05, na Comissão de Trabalho da Câmara, relatado pelo Deputado Jovair Arantes, mesmo contra a tentativa do governo em retirar a matéria de pauta. Daí o texto foi para a Comissão de



Cronologia

Conheça um pouco da história de luta que conduziu à aprovação da Lei 12.027/2009.



Você sabia...

Desde 2004, Magistrados e a Diretoria da AMATRA-SP trabalham pela aprovação da Lei 12.027/09.

“Não tenho dúvida em dizer que foi a Magistratura Trabalhista de São Paulo que contribuiu significativamente para o reconhecimento e a melhoria de suas condições, por intermédio das Diretorias da AMATRA-SP dos últimos anos.”

Finanças da Câmara, mas teve de ser submetido ao CNJ por conta da nova disciplina legal então aprovada. Realizamos nova batalha perante o CNJ, com argumentos, subsídios, visitas a conselheiros, etc. Em março de 2006 aprovamos o texto no CNJ e isso permitiu que ele fosse destrancado na Comissão de Finanças da Câmara, onde novamente contra a vontade do Governo conseguimos aprovar o texto do relator Deputado João Paulo Cunha, a favor do Projeto. Meses depois conseguimos a aprovação do Projeto - agora já sem a oposição do Governo - na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, relatado pelo Deputado José Eduardo Cardozo.

Porque o Projeto de Lei se arrastou por tanto tempo na Câmara dos Deputados? Uma vez aprovado nas Comissões, o projeto iria para o Plenário da Câmara dos Deputados. Lembremos que em 2006 teríamos eleições para Presidência, o que inviabilizaria qualquer votação no plenário, circunstância que se estendeu até meados de 2007. A partir daí, muitas medidas provisórias trancavam a pauta na Câmara dos Deputados e nos pequenos espaços em que isso não acontecia, outras matérias de maior importância política ou social ganhavam a preferência, o que gerava a dificuldade de inclusão do projeto na pauta. Mesmo assim, depois de um grande trabalho de convencimento e apoios, conseguimos pautar o projeto para o Plenário, no dia 12 de dezembro de 2007. Visitamos lideranças, deputados, integrantes do Governo, etc. Momentos antes da votação, todavia, fomos surpreendidos pela informação que representantes do TST haviam tido uma



reunião com o governo e teriam optado pela aprovação do projeto de funcionários para o TRT/RS com a exclusão do nosso projeto, o que acabou de fato ocorrendo. Tal situação foi negada pelo presidente do TST, mas gerou grande consternação no nosso grupo. Em 2008, houve eleições municipais e novamente pautas trancadas, o que inviabilizou a aprovação do Projeto. Em 2009 apresenta-se a crise financeira, trazendo novas dificuldades, até que a AMATRA-SP acabou conseguindo a inclusão do projeto em pauta, após a mobilização da comunidade sindical de São Paulo, pela Sonia Lacerda e Thiago Melosi, e o firme apoio da Presidência do TRT/SP. De todo modo, comparativamente, devemos ter a noção de que o Projeto até que tramitou rapidamente na Câmara se fizemos uma comparação com outras propostas ainda em tramitação e se observarmos as circunstâncias políticas que marcaram o parlamento durante esse período.

Quando a Lei for efetivamente implantada que melhorias ele a trará para a Magistratura Paulista? Quando pensamos na Justiça

do Trabalho, devemos imaginar o seu significado em termos de cidadania. São milhares de trabalhadores - e, portanto, de vidas humanas - que aguardam na Justiça do Trabalho de São Paulo um pronunciamento sobre os seus direitos. Com mais Juizes nas Varas, a 2ª Região terá melhores condições de dar uma tutela jurisdicional mais eficaz, mais célere e mais justa. Os trabalhadores serão os principais beneficiados, o que melhorará também a própria atuação sindical. Do mesmo modo, os advogados também se beneficiarão com a tramitação mais rápida e efetiva dos processos. Mesmo o governo será beneficiado, pois aumentará a arrecadação dos tributos e custos decorrentes da ação trabalhista. Por fim, uma melhor estrutura auxiliará significativamente na diminuição da sobrecarga de trabalho sobre os Juizes, permitindo uma melhor condição de trabalho e sem os desgastes pessoais verificados atualmente.

Qual a importância da Lei 5471/2005, que cria 141 cargos de Juiz do Trabalho substituto, visando tratamento isonômico

no sentido de dotar as Varas do Trabalho com dois Juizes? Que melhorias essa Lei e outros PLs podem trazer para a Magistratura Paulista, e qual a importância da AMATRA-SP nesse cenário?

A Lei que cria os 141 cargos de Juizes permitirá que a 2ª Região - que é a de maior movimento processual do país - equipare-se a algumas outras Regiões, que já possuem dois Juizes por Vara (circunstância, ademais, já prevista pela própria CLT). Trata-se de permitir a isonomia e melhorar a atuação do Judiciário na comunidade da Grande São Paulo. E devemos lembrar que isso não teria acontecido sem a forte atuação da AMATRA-SP nos últimos anos. É importante lembrar, ainda, que foi graças à AMATRA-SP que também foi negociada e aprovada a Lei que criou mais de 700 cargos de funcionários para a 2ª Região, em novembro de 2004, revertendo parecer contrário da liderança do governo no Senado, ainda na nossa gestão. Tal Projeto já permitiu cerca de quatro novos funcionários por Vara (que antes só trabalhavam com seis ou sete servidores), um FC02 para cada unidade e um FC05 para os gabinetes no TRT/SP. Depois disso, a AMATRA-SP também ofertou o projeto de assistentes para os Juizes substitutos e outro para ampliação do número de Desembargadores no TRT/SP, além de outras tantas medidas complementares (como pauta padrão e critérios objetivos nas promoções) que significativamente colaboraram para a melhor estrutura e melhor atendimento dos jurisdicionados, o que contribui até mesmo para a melhor imagem do Judiciário e da Magistratura Trabalhista da 2ª Região. Não tenho dúvida em dizer que foi a Magistratura Trabalhista de São Paulo que contribuiu significativamente para o reconhecimento e a melhoria de suas condições, por intermédio das Diretorias da AMATRA-SP dos últimos anos. Sem que houvesse tais ações prioritárias, nada disso teria acontecido. Tenho certeza, ainda, que essa mesma dedicação e empenho será responsável por inúmeras outras conquistas no futuro. Assim espero.



Você sabia...

Em 2008 foram realizadas quase 400 mil audiências pelos Magistrados da 2ª Região.

“O Projeto de Lei encontrou inesperadas resistências para ser aprovado”

Magistrado destaca a importância da AMATRA-SP para superar as adversidades

O Juiz aposentado **RONI GENICOLO GARCIA**, atual **Diretor Financeiro da AMATRA-SP**, participou da comissão responsável pela elaboração do texto do Projeto de Lei 5471/2005, formada pelo Ex-Presidente da Associação, José Lúcio Munhoz.

A solução que se apresentou mais viável foi a de batalhar pelo aumento do número de Juizes Substitutos, aproveitando o mobiliário já existente e desafogando o serviço dos titulares.

Por que a AMATRA-SP optou por batalhar por um Projeto de Lei que cria cargos de Juizes Substitutos? Apesar de estarmos no maior Estado da nação, em termos de demanda, a Justiça do Trabalho sempre foi a prima pobre no Judiciário e, em particular, no concerto do Judiciário Laboral. Com essa restrição, demorou muito para que a 1ª Instância contasse com instalações apropriadas, o que finalmente ocorreu com a inauguração do Fórum Ruy Barbosa. É uma restrição com a qual temos que conviver, ou seja, não temos facilidades para a aquisição de imóveis e equipamentos para organizar convenientemente nossas Varas. Essa restrição acontece principalmente na capital, já que fora da sede as Varas contam com o apoio das Prefeituras. A solução que se apresentou mais viável foi a de batalhar pelo aumento do número de Juizes Substitutos, aproveitando o mobiliário já existente e desafogando o serviço dos titulares. Além do mais, o Juiz Auxiliar é uma realidade em outros ramos do Judiciário e em outras Regiões do Judiciário Trabalhista.

O que aconteceu para que o Projeto demorasse para ser aprovado? Embora a solução parecesse ser a mais lógica e economicamente viável, o Projeto de Lei encontrou inesperadas resistências até atingir o estágio atual. Não vou nomear os que muito colaboraram para o andamento do Projeto de Lei, porque o colega Lúcio já o fez com muita propriedade.



Você sabia...

Com firmeza e determinação, a AMATRA-SP atuou em várias esferas, como TRT/SP, CNJ, TST, Congresso Nacional e Presidência da República.



XXV

ENCONTRO ANUAL AMATRA-SP

Iberostar Praia do Forte

Data: **18 A 22 DE NOVEMBRO DE 2009**

Tema: **"MUNDO DO TRABALHO:
SAÚDE, RESPONSABILIDADE
SOCIAL E JURISDIÇÃO"**



A programação científica está sendo preparada com muito carinho, em conjunto com a **Escola da Magistratura** e a participação contará no mínimo 20 horas/aulas de crédito para os Juízes de 1ª Instância, desde que haja 75% de frequência, para efeitos de promoção e vitaliciamento, bem como para quaisquer atividades que exijam aproveitamento em atividades culturais.

COORDENAÇÃO:

Sonia Maria Lacerda
Presidente da AMATRA-SP

Thiago Melosi Soria
Vice-Presidente da AMATRA-SP

Gézio Duarte Medrado
Diretor Cultural da AMATRA-SP

Liane Casarin
Diretora Social da AMATRA-SP

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Gézio Duarte Medrado
Diretor Cultural da AMATRA-SP

Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha
Diretora da EMATRA

Gabriel Lopes Coutinho Filho
Diretor Cultural Adjunto da AMATRA-SP

Maria de Fatima Zaneti Barbosa e Santos
Desembargadora aposentada do TRT 2ª Região



AMATRA-SP



EMATRA 2
ESCOLA DA MAGISTRATURA
DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: Secretaria da AMATRA-SP: (11) 3392.4996 / 3392.4997



APOIO:

Todo
seu



CAIXA
BREVI
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL



Bradesco



Outros Projetos de interesse da Magistratura avançam...

Além do PL 5471/2005, que acaba de ser sancionado pelo Presidente da República e publicado como a Lei 12.027 de 2009, a AMATRA-SP, em parceria com o TRT/SP, tem lutado para a aprovação de outros Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional.

A união firmada também entre os sindicalistas em reunião na sede da AMATRA-SP no dia 6 de maio teve como objetivo não somente agilizar o trâmite do PL 5471/2005, mas também o de todos os outros PLs de interesse da Magistratura Paulista. Confira todos eles e o estágio em que se encontram no quadro ao lado.

PL 4942/2001 - PLC 86/2209

Cria 140 cargos em comissão (CJ-3) e 100 cargos de Analista Judiciário.
PUBLICADO EM 30 DE JULHO DE 2009 COMO A LEI N° 11.997, DE 29 DE JULHO DE 2009

PL 5238/2005

Regulariza as funções e cargos comissionados criados por ato administrativo. Não tem impacto financeiro, e atende exigência do TCU.
Aguarda aprovação do plenário da Câmara dos Deputados.

PL 5357/2005 - PLC 88/2009

Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas.
PUBLICADO EM 30 DE JULHO DE 2009 COMO A LEI N° 11.998, DE 29 DE JULHO DE 2009

PL 3885/08

Cria 30 cargos de Desembargadores, 600 cargos de analistas judiciários, 280 cargos de técnicos judiciários e 90 cargos em comissão no TRT-SP.
Aguarda aprovação do plenário da Câmara dos Deputados.

PL 5542/2009

Cria 68 Varas do Trabalho na Segunda Região, 68 cargos de Juizes Titulares e 68 cargos de Juizes Substitutos.
Está na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

O Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, destaca a importância da AMATRA-SP para o andamento de todos os Projetos de Lei: “o trabalho de persuasão da AMATRA-SP entre os Deputados em conjunto com o TRT/SP foi fundamental”, analisa.

A parceria está sendo tão proveitosa que os PLs 4942/2001 e 5357/2005 também foram aprovados no plenário da Câmara dos Deputados e seguiram para deliberação no Senado Federal. Entre os dias 17 e 24 de junho de 2009, foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, respectivamente, os PLs 4942/2001 e 5357/2005, que seguiram para sanção do Presidente da República com os códigos PLC 86/2009 e PLC 88/2009.

No dia 30 de julho de 2009 o Diário Oficial da União publicou a Lei n° 11.997, de 29 de julho de 2009 (do PL 4942/2001) e a Lei n° 11.998, de 29 de julho de 2009

O Conselheiro do CNJ, Felipe Locke Cavalcanti, que já havia acompanhado os trabalhos no TRT/SP, constatou que a necessidade de criação de novas varas e novos cargos é real e deu parecer positivo ao Anteprojeto



O Desembargador Decio Daidone afirma que o TRT/SP já está preparando toda a estrutura para receber os servidores que entrarão por conta da aprovação desse e dos outros PLs: “Inclusive já estamos preparando uma cartilha com os direitos e obrigações dos servidores”

(do PL 5357/2005). As providências para a implantação dos cargos criados por essas leis já estão sendo tomadas pelo TRT da 2ª Região. Um edital para XXXIV concurso público para provimento dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto foi divulgado no dia 13 de agosto.

O PL 3885/2008, que foi elaborado durante a gestão do Juiz Gabriel Lopes Coutinho como Presidente da AMATRA-SP, foi aprovado na semana do dia 11 de maio na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Agora, aguarda aprovação do plenário da Câmara, assim como o PL 5238/2005. Dias antes, em 1º de abril de 2009, a Presidente da AMATRA-SP, juntamente com o Presidente do TRT/SP e o Diretor-Adjunto de Assuntos Institucionais da AMATRA-SP, Desembargador Aposentado Plínio Bolívar, acompanharam a sessão da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que aprovou o PL 3885/08.

CNJ

O Anteprojeto de Lei que cria 68 varas do Trabalho na 2ª Região, 68 cargos de Juizes Substitutos e 68 de Juizes Titulares dependia de aprovação do CNJ para tramitar na Câmara dos Deputados. A intenção do Conselho era barrar o Projeto por conta da aprovação dos demais Projetos de interesse da 2ª Região na Câmara.

A apreciação do texto pelo CNJ se deu no dia 9 de junho de 2009. De início, o Conselho deu parecer negativo, mas a Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda e o Presidente do TRT/SP, Decio Sebastião Daidone, apresentaram dados da 2ª Região aos relatores comprovando a necessidade da aprovação do anteprojeto.

O Conselheiro do CNJ, Felipe Locke Cavalcanti, que já havia acompanhado os trabalhos no TRT/SP, constatou que a necessidade de criação de novas varas e novos cargos é real e deu parecer positivo ao Anteprojeto. Em seguida, o texto foi aprovado pelos demais Conselheiros e seguiu para a Câmara dos Deputados.

Histórico

O Ex-Presidente do TRT/SP na gestão 2006-2008, Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho, analisa a situação na 2ª Região: “São Paulo nunca contou com Juizes Substitutos Auxiliares para as Varas. Além disso, cada Magistrado tem em média 3 mil processos por ano para julgar. Em outras regiões cada Vara conta com um Juiz Titular, um Juiz Substituto e dois de reserva técnica, e cada um deve julgar apenas 500 processos por ano. Além disso, aqui temos muitas ações plúrimas”.

“O Brasil todo tem cerca de 1300 Varas do Trabalho, considerando que a 2ª Região é responsável por 20% do movimento da Justiça Trabalhista (na realidade é mais), hoje temos 100 varas a menos do que deveríamos”, conta o Desembargador.

Durante sua gestão, o Ex-Presidente fez várias viagens a Brasília, para atuação no CNJ, no TST e no Congresso Nacional com o intuito de aprovar os Projetos de Lei de interesse da 2ª Região.

O Projeto de Lei mais antigo em tramitação, o PL 5238/2001, que somente regula as funções comissionadas que já existem no TRT/SP ainda não foi aprovado: “o nosso TRT é o único que ainda não teve esse Projeto aprovado porque os Projetos de São Paulo sempre envolvem muito dinheiro”, analisa.

Segundo o Ex-Presidente do TRT/SP, responsável pela elaboração do PL 3885/2008, o texto não era apoiado nem pelos colegas de Magistratura: “Todos achavam que era um número muito alto, mas se considerarmos os 20% de movimento de São Paulo, o número de Desembargadores deveria ser bem maior”. O Projeto de Lei que cria as 68 Varas também enfrentou o mesmo problema.

Sobre a demora dos PLs para serem votados na Câmara, o Desembargador Antônio atribui a falta de vontade política e também a criação do

CNJ: “Em 2004, quando fundado o Conselho Nacional de Justiça, todos os Projetos Lei que tratavam do Judiciário foram encaminhados ao órgão para serem reanalisados”.

O Desembargador também acredita que o atual Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, também foi responsável pelos PLs entrarem em pauta e tramitarem mais rapidamente e é otimista quanto a efetividade dos PLs: “A implantação de todos esses Projetos de Lei trará à população uma Justiça do Trabalho mais ágil, transparente e eficiente”, espera o Desembargador.

Implantação

O PL 3885/2008, que criará 30 cargos de Desembargador na 2ª Região, 880 cargos efetivos, 90 cargos em comissão e mais 202 funções comissionadas, teve apoio de servidores aprovados no último concurso realizado pelo TRT/SP, mas que não tomaram posse por falta de cargos. Esses profissionais formaram uma comissão e também trabalharam no convencimento dos Deputados Federais. Hoje, o PL está pronto para ir ao Plenário da Câmara.

O Desembargador Decio Daidone afirma que o TRT/SP já está preparando toda a estrutura para receber os servidores que entrarão por conta da aprovação desse e dos outros PLs: “Inclusive já estamos preparando uma cartilha com os direitos e obrigações dos servidores”.

Para a implantação desse PL, o TRT/SP está se reestruturando: “estamos preparando os Gabinetes da sede, o Tribunal Pleno para receber os novos Desembargadores. Também estamos procurando um novo prédio para descentralizar a 2ª Instância. O novo prédio abrigará a parte administrativa do Tribunal, e na sede só haverá gabinetes, salas e secretarias”, revela Dr. Decio. “Esperamos com o aumento do número de Desembargadores, também acabar com o estoque de processos da 2ª Instância”.

O Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, considera que se todos os Projetos de Lei listados forem aprovados, a 2ª Região estará “bem servida” e poderá trabalhar bem por um bom tempo.



O intenso trabalho da Diretoria da AMATRA-SP e de Magistrados junto ao Congresso Nacional trouxe resultados que transcendem aos limites da Lei 12027/2009. Confira alguns cliques!



expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da
Justiça do Trabalho da 2ª Região
Av. Marquês de São Vicente nº 235,
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,
CEP 01139.001
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997
Fax: (11) 3392.4727

www.amatra2.org.br
comunicacao@amatra2.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Sonia Maria Lacerda
Vice-Presidente
Thiago Melosi Sória
Diretora Secretária
Libia da Graça Pires
Diretor Financeiro
Roni Genicolo Garcia
Diretora Social
Liane Casarin
Diretora de Benefícios
Maria Cristina C. Trentini
Diretor Cultural
Gézio Duarte Medrado

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares
Luís Carlos Gomes Godoi
Ricardo de Queiróz Telles Bellio
Lígia do Carmo Motta
Suplentes
José Bruno Wagner Filho
Jucirema M. Godinho Gonçalves
Antonio Pimenta Gonçalves

CONSELHO FISCAL

Titulares
Rogério Moreno de Oliveira
Luís Paulo Pasotti Valente
Rubens Tavares Aidar
Suplentes
Maria Aparecida Norce Furtado
Mauro Schiavi
Elza Maria Leite Romeu Basile

MAGISTRATURA & TRABALHO Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico,
fotos e diagramação
**AyresPP Comunicação e
Marketing Estratégico -**
Tel. (19) 3232.6823
Redação
Camila Passos
Jornalista responsável
Adriana Brunelli (MTB 33.183)
Coordenação Geral
Luciano Ayres